

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 462/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação do Art. 1º da lei nº 9.939, de 28 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a denominação de “MARIA APARECIDA FARIA” a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de novembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro